

**NOTA TÉCNICA Nº14/2021-SMS SILVÂNIA**  
**ORIENTAÇÕES DE MEDIDAS PREVENTIVAS EM VÉLORIOS**  
**DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA POR COVID-19**

**RECOMENDAÇÕES:**

1. É obrigatório que todos os funcionários e participantes do funeral façam uso de máscaras proteção facial ;
2. Os funerais deverão ser realizados apenas com familiares diretos e amigos próximos e preferencialmente serem realizados somente no dia do sepultamento e com duração máxima de 04 horas no período diurno;
3. Recomenda-se a suspensão de cultos ecumênicos e cortejos fúnebres para velórios;
4. Não é recomendada a realização de velórios em domicílio;
5. Recomenda-se no máximo dez pessoas por sala de vigília, com intuito de evitar aglomerações;
6. Como medida de proteção aos familiares e diante da possibilidade de disseminação do Novo Coronavírus, os velórios em cujo **óbito há suspeita ou confirmação de COVID-19** estão vetados, devendo o sepultamento ou cremação ser realizado de forma direta, não podendo ultrapassar 24 horas após o óbito;
7. Disponibilizar a urna em local aberto ou ventilado;
8. Os velórios devem ofertar dispensadores de álcool em gel 70%, sabonete líquido, papel toalha, lixeira com tampa acionada por pedal nos banheiros e nos locais onde houver lavatório. Também deve ser ofertado dispensador de álcool em gel 70% nas entradas dos velórios para higienização das mãos;
9. Enfatizar a necessidade de higienização das mãos, por meio de cartazes;
10. Esta vedada o consumo de alimentos durante a realização do funeral sendo permitidos somente líquidos, desde que devidamente envasados;
11. A urna deve ser mantida fechada durante o sepultamento, no caso de óbito por COVID-19. Exceto nos casos em que o corpo estiver liberado mediante avaliação clínica do médico;
12. Orientar as pessoas presentes a manterem 2,0 m de distância da urna e não tocar no corpo. Evitar qualquer contato físico com as pessoas, como apertos de mãos, beijos e abraços;



13. Proceder à limpeza e desinfecção da sala de velório, imediatamente após a saída do corpo para sepultamento;
14. Aquelas que fazem parte dos grupos mais vulneráveis, não devem participar dos funerais. Se for imprescindível a presença desta, usar preferencialmente máscara cirúrgica e permanecer no local o menor tempo possível.



**Marlene D. O. Sousa**  
Secretária de Saúde  
Decreto nº 020/2021

**Marlene Divina de Oliveira Sousa**  
Secretária Municipal de Saúde

Atualizada em 26/05/2020.  
Atualizada em 05/02/2021.